



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 09 / 09 / 2020

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2092 Pag.: 39-40

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2020, DE 08 SETEMBRO DE 2020.

EMENTA – Reprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela irregularidade com ressalvas e multa das Contas do Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Marques, referente ao Exercício Financeiro de 2016 e aprova as contas do Poder Executivo Exercício Financeiro de 2016.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Fica rejeitado o Acórdão de Parecer Prévio n° 454/19 – Segunda Câmara, de 22 de outubro de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conseqüentemente aprovadas as contas do Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques, referente ao exercício financeiro de 2016.

Parágrafo único. O Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em Sessão Extraordinária realizada na data de 04 de setembro de 2020, por 08 (oito) votos contrários e 01 (um) favorável, rejeitou o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que opinava pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispunha pela irregularidade com ressalvas e multa das Contas do Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Marques, referente ao Exercício Financeiro de 2016, ficando assim aprovadas as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br


Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 08 de setembro de 2020.



LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente



VALCIR LUCIETTO
Vice-Presidente



ROBERTO CLOVIS GEIER
1º Secretário



MAXWELL SCAPINI
2º Secretário



NEUZA STULP
3ª Secretária

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3460 E 00132 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói (PR), em 08 de Setembro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:EF18CAC8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP) EXCLUSIVO PARA
ME/EPP (ART. 48, INC. I DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
123/2006)

O Município de Cândói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 089/2020 (SRP), do tipo menor preço por item, com seguinte objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços de baterias automotivas para reposição nos veículos e máquinas da frota municipal", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 07/09/2020 - 8h00min até 21/09/2020 - 8h00min.

Abertura e julgamento das propostas: 21/09/2020 - 8h00min até 21/09/2020 - 8h30min.

Início da sessão de disputa de preços: 21/09/2020 às 8h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sítios eletrônicos <https://bll.org.br> ou www.candoi.pr.gov.br ou no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói (PR). Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br - Telefone (42) 3638-8000.

Cândói, 4 de setembro de 2020.

RODRIGO MISS
Pregoeiro
Portaria nº 251/2020

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:B189D094

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP) EXCLUSIVO PARA
ME/EPP (ART. 48, INC. I DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
123/2006)

O Município de Cândói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 090/2020 (SRP), do tipo menor preço por lote, com seguinte objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços de serviços de montagem, desmontagem e conserto de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 09/09/2020 - 8h00min até 22/09/2020 - 8h00min.

Abertura e julgamento das propostas: 22/09/2020 - 8h00min até 22/09/2020 - 8h30min.

Início da sessão de disputa de preços: 22/09/2020 às 8h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sítios eletrônicos <https://bll.org.br> ou www.candoi.pr.gov.br ou no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói (PR). Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br ou pelo telefone (42) 3638-8000.

Cândói, 8 de setembro de 2020.

RODRIGO MISS
Pregoeiro
Portaria nº 251/2020

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:5B6F30F2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).

CONTRATADO: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 29.987.662/0001-89).

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 084/2020.

OBJETO: Aquisição de veículos, de passeio e furgão transformado em ambulância, a serem custeados com recurso do Programa de Qualificação da Atenção Primária (APSUS) - Resolução SESA nº 596/2020.

VALOR: R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato na imprensa oficial do Município de Cândói (PR).

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias a contar da apresentação da requisição de compra.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:250EBE5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020, DE 08 SETEMBRO DE
2020.

EMENTA – Reprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela irregularidade com ressalvas e multa das Contas do Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Marques, referente ao Exercício Financeiro de 2016 e aprova as contas do Poder Executivo Exercício Financeiro de 2016.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica rejeitado o Acórdão de Parecer Prévio nº 454/19 – Segunda Câmara, de 22 de outubro de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conseqüentemente aprovadas as contas do Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques, referente ao exercício financeiro de 2016.

Parágrafo único. O Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em Sessão Extraordinária realizada na data de 04 de setembro de 2020, por 08 (oito) votos contrários e 01 (um) favorável, rejeitou o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que opinava pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispunha pela irregularidade com ressalvas e multa das Contas do Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Marques, referente ao Exercício Financeiro de 2016, ficando assim aprovadas as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 08 de setembro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

VALCIR LUCIETTO
Vice-Presidente

ROBERTO CLOVIS GEIER
1º Secretário

MAXWELL SCAPINI
2º Secretário

NEUZA STULP
3ª Secretária

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:761D6519

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 225/2020 DATA: 08-09-2020

SÚMULA: Nomeia Empregadas Públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei n.º 2.478/2020,

DECRETA

Art. 1º - Ficam as abaixo relacionadas, nomeadas em Empregos Públicos, de acordo com a Lei n.º 2.478/2020, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2020.

| NOME | RG | EMPREGO PÚBLICO |
|------------------------------|-----------------|-----------------------|
| Marcia Aparecida de Oliveira | 7.881.588-4/PR | Enfermeiro |
| Rosa Monteiro de Araujo | 6.056.312-8/PR | Técnico de Enfermagem |
| Delurdes Biazin Mendes | 10.050.686-6/PR | Atendente de Farmácia |

Art. 2º - O vencimento do Emprego Público acima mencionado será o estabelecido no art. 12, da Lei n.º 2.478/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 08 de setembro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:38F57EF4

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Delurdes Biazin Mendes
Emprego Público: Atendente de Farmácia
C.H.S.: 40h
Data de Início do Contrato: 08-09-2020
Data do Término do Contrato: 07-03-2021
Salário Inicial: R\$ 1.486,00 (um mil e quatrocentos e oitenta de seis reais)

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Marcia Aparecida de Oliveira
Emprego Público: Enfermeira
C.H.S.: 40h
Data de Início do Contrato: 08-09-2020
Data do Término do Contrato: 07-03-2021

Salário Inicial: R\$ 4.288,75 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Rosa Monteiro
Emprego Público: Técnica de Enfermagem
C.H.S.: 40h

Data de Início do Contrato: 08-09-2020

Data do Término do Contrato: 07-03-2021

Salário Inicial: R\$ 1.695,00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

Capitão Leônidas Marques - PR, 08 de setembro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szeikut
Código Identificador:8E6C1ED0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N.º 397/2020 de 08.09.2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 115/2020 de 14.08.2020**, destinado a aquisição de um trator agrícola, visando o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com recursos oriundos do Convênio n.º 170/2020 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Considerando o "**Menor Preço**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto no valor de R\$ 101.999,99 (cento e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a empresa **PARANOÁ TRATORES LTDA**, conforme registrado no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 349/2020.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: PARANOÁ TRATORES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de um trator agrícola, visando o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com recursos oriundos do Convênio n.º 170/2020 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 101.999,99 (cento e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: Será vigente até 20 de maio de 2022, a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério da Administração.

RECURSOS:

07.01.1.113.4.4.90.52.40.00.00.00-309/2020;

07.01.1.626.4.4.90.52.40.00.00.00-1132/2020;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal